



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Assessoria Jurídica

## ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 271.00000209/2024-87

**Interessado:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

**Assunto:** Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

### ATA DA 598ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente interina, Karina Damião Hirano, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, e a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. A Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Com a palavra, Com a palavra, a Sra. Karina Damião Hirano comentou sobre a divulgação do edital de encerramento do processo seletivo para preenchimento dos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Relacionamento Institucional e Diretor de Tecnologia da Informação da SP-PREVCOM, conduzido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD do Estado de São Paulo, por meio de Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, conforme Processo SEI nº 271.00000089/2024-18. Após conclusão, a Comissão recomendou três candidatos para cada um dos cargos de diretor ao Secretário da Pasta, a quem, segundo o edital de seleção, compete a definição dos nomes para indicação do Sr. Governador do Estado de São Paulo. As diretoras demonstraram grande preocupação com o tempo decorrido para conclusão definitiva do processo seletivo dos novos membros da Diretoria Executiva, iniciado formalmente em janeiro de 2024, tendo em vista o encerramento dos mandatos de três diretorias no início de abril de 2024, e

o encerramento do mandato do Diretor de Seguridade em 05.08.2024. Com a palavra, a Diretora-Presidente interina reforçou que o prazo de transição entre as substituições possivelmente já não seja suficiente até o início do efetivo exercício dos novos diretores, visto que, a Diretoria Administrativa e a Presidência acumulam certas responsabilidades estatutárias e administrativas indelegáveis e essenciais ao funcionamento da entidade. A vacância concomitante destes dois cargos, que ocorrerá inevitavelmente em 04.07.2024 caso não estejam efetivamente empossados os novos habilitados, fará com que rotinas essenciais da SP-PREVCOM sejam prejudicadas, em especial: a) movimentação das contas administrativas da entidade; b) todas as rotinas que requerem e-CNPJ da Fundação ou o e-CPF da Diretoria Administrativa e Presidência (eSocial, eFinanceira, DCTFWEB); c) representação judicial e contratual; d) gestão dos recursos não previdenciários da entidade; e) aprovação de despesas administrativas, folha de pagamento, e cumprimento de demais obrigações contratuais diversas. Adicionalmente, é importante considerar os prazos de alterações cadastrais junto à Receita Federal e cartórios. Diante das preocupações elencadas, a Diretoria Executiva recomenda que seja submetida à análise e decisão do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM a quem competirá assumir as principais funções e atos administrativos para regular funcionamento da SP-PREVCOM caso não sejam formalizadas as habilitações e posses do Diretor-Presidente e do Diretor Administrativo até 03.07.2024, já que não há expressa previsão sobre o tema no Estatuto Social da entidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelas diretoras.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 19/06/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 20/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 25/06/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva**



Prado, Assistente Técnico Previdência Complementar III,  
em 25/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril  
de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando  
o código verificador **0031059629** e o código CRC **EC029A30**.

---